



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 11052013

Código de validação: 2314E3171E

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em instituir o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos no âmbito do Poder Judiciário, por intermédio da Resolução nº 160/2012/CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das atribuições preceituadas no artigo 2º, da Resolução nº 160/2012/CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Resolução – GP nº 42/2013/TJMA, que organiza a estrutura responsável pela aplicação das sistemáticas da Repercussão Geral e dos Recursos Repetitivos, no âmbito da competência interna do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

- MARIA FRANCISCA DE GUALBERTO GALIZA – Juíza Auxiliar da Presidência;
- SANDRA QUEIROZ COSTA – Técnica Judiciária – Matrícula nº 106286;
- MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES – Técnica Judiciária – Matrícula nº 100500;
- FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE ASSUNÇÃO E SILVA – Analista Judiciário - Matrícula nº 12252;
- HIRLLANY CARVALHO BRITO DE SOUZA – Analista Judiciária - MATRÍCULA Nº 132811.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2013 10:05 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

215/2013	11/11/2013 às 12:54	12/11/2013
----------	---------------------	------------